

0112-04



Nº CONTROLE

233

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

Credor: 2002.10716-8 / A fl e outras fontes

Processo nº.: 17502009

EMP: 00178-4

Liq:

Nob.:

Elemento de Despesa: 39

Protocolo n.: 663263/2009 Data: 5/01/2009 15:26

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS F. ENERGIA

Interessado(a): A L C AUTO CENTER LTDA
Assunto: PAGAMENTO

Resumo: Referente a solicitação do pagamento dos serviços prestados no veículo do orgão.

Setor Origem: MT - GAS

Setor Destino: SECRETARIO ADJUN. O EXECUTIVO

Volume: 1 de 1

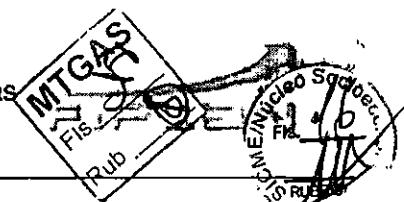


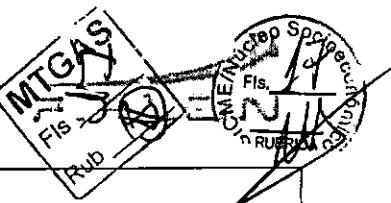
Objeto: Gestão de Pagamentos

Descrição: Ref a troca de eácia de
água do motor, regulagem
elétrica, limpeza de bico e
HST e Revisão e atualizações dos
sistemas.

Protocolo: 663263/2009
R\$ 285,00 663263/2009

Data: 21/09/09







ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

MISSÃO: Distribuição de Gás Natural veicular.



ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIÇO N°. 3472009

NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO

SETOR REQUISITANTE:	Gerente Adm. e Financeiro – MTGÁS
RESPONSÁVEL:	Geraldo Luiz de Araújo.
OBJETO:	Descrição do nº do processo original serviço a ser pago conforme Ordem de Fornecimento nº. 574238/2009, PED nº. 17502.0001.09.00240-7, EMPENHO nº. 17502.0001.09.00178-4, NF nº. 001995.

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA DO PAGAMENTO: Solicitamos o pagamento, do Credor A L C AUTO CENTER LTDA, referente à troca de caixa de água do motor, regulagem eletrônica, limpeza de bico e TBI e Leitura e Atualização dos sistemas, no valor de R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais) Observando a retenção de ISSQN no valor de R\$ 14,25 (Quatorze reais e vinte e cinco centavos) para atender a Companhia.

Dados:

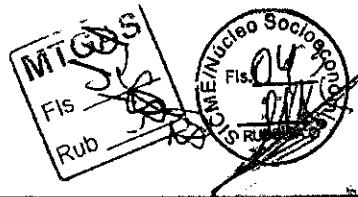
Credor:	2002.19716-8	Coordenadoria de Apoio Logístico
Dotação:	3390.3900	Núcleo Socioeconômico/SICM
UO:	17502	
PAOE:	2007 (Regional 9900)	
Categoria Econômica:	3- Despesa Corrente	
Grupo de Natureza de Despesa:	3- Outras despesas correntes	<u>24/10/2009</u>
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas.	<u>Cuiabá-MT, 16/09/2009</u>
Modalidade de Licitação:	Pregão.	
Fonte:	243	
Valor:	R\$ 285,00	

Cuiabá, 09 de Setembro de 2009.

Assinatura do requisitante: <i>Geraldo Luiz de Araújo</i> Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGÁS	
Recebido em: <u>10/10/2009</u>	Carimbo e Assinatura do Recebedor (Gabinete do Ordenador de Despesas): <i>Hilton Paula Campos</i> Hilton Paula Campos Diretor Presidente - MTGÁS
Despacho do Ordenador de Despesas: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo <input type="checkbox"/> Desfavorável Motivo:	
Encaminha para o Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico: <i>RECEBIDO EM:</i> <i>10/10/2009</i>	Protocolo do Núcleo Socioeconômico:
Observação:	

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254 Cj. 704 Ed. American Business Center
CEP 78050-000 - Cuiabá Mato Grosso - Fone: (65) 3642-4423

Alc Auto Center
Alc Auto Center Ltda
 Rua Barão de Melgaço, 900 - Porto
 CEP 78025-300 - Fone: (65) 36375175 - Cuiabá - MT
 Insc Mun. 77819 - CNPJ: 05.055.261/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SEC. MUN. DE FINANÇAS Diretoria de Administração Tributária - Coordenaria do ISSQN • Praça Alencastro, nº 158 - CEP 78.005-580 - Cuiabá - MT Nota Fiscal Padronizada - Aut. Nº 002/2006 • Sistema Registrado no INPI sob Nº 821.644.211				Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA * 5 4 9 8 1 3 7 *
---	--	--	--	---

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE B				4ª Via - Cliente
---	--	--	--	-------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	HORA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA PAGAR	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
01/09/2009	01/09/2009	10:45	SERV. CC	28/02/2010	5.861

CLIENTE 201041014 M4704GROSSEI SE DE 345 - MTGAS ENDERECO R. HISTÓRIA D'R QUEENS DE MENDONÇA, 11091-009 BAIRRO CENTRO CIDADE CUIABÁ UF MT FONE/FAX 3642-4423 CEP 62050-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 132070-3 C.N.P.J./C.P.F. 00.023.321/0001-58 INSCRIÇÃO MUN. CONTRIBUINTE SUBSTITUTO 64925					
---	--	--	--	--	--

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor
1			1		

QUADRO	DETALHAMENTO DO SERVIÇO	VALOR P/ PÚBLICO	VALOR P/ FONTE	VALOR P/ FONTE
1	TRÓCA DE CHAVE DA ÁREA DO MOTOR	15,00	15,00	15,00
2	REGULAÇÃO ELÉTRICA	15,00	15,00	15,00
3	LIMPDA DO BICO E TÉ	15,00	15,00	15,00
4	LEITURA E ATUALIZAÇÃO DOS SIST	15,00	15,00	15,00
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				
101				
102				
103				
104				
105				
106				
107				
108				
109				
110				
111				
112				
113				
114				
115				
116				
117				
118				
119				
120				
121				
122				
123				
124				
125				
126				
127				
128				
129				
130				
131				
132				
133				
134				
135				
136				
137				
138				
139				
140				
141				
142				
143				
144				
145				
146				
147				
148				
149				
150				
151				
152				
153				
154				
155				
156				
157				
158				
159				
160				
161				
162				
163				
164				
165				
166				
167				
168				
169				
170				
171				
172				
173				
174				
175				
176				
177				
178				
179				
180				
181				
182				
183				
184				
185				
186				
187				
188				
189				
190				
191				
192				
193				
194				
195				
196				
197				
198				
199				
200				
201				
202				
203				
204				
205				
206				
207				
208				
209				
210				
211				
212				
213				
214				
215				
216				
217				
218				
219				
220				
221				
222				
223				
224				
225				
226				
227				
228				
229				
230				
231				
232				
233				
234				
235				
236				
237				
238				
239				
240				
241				
242				
243				
244				
245				
246				
247				
248				
249				
250				
251				
252				
253				
254				
255				
256				
257				
258				
259				
260				
261				
262				
263				
264				
265				
266				
267				
268				
269				
270				
271				
272				
273				
274				
275				
276				
277				
278				
279				
280				
281				
282				
283				
284				
285				
286				
287				
288				
289				
290				
291				
292				
293				
294				
295				
296				
297				
298				
299				
300				
301				
302				
303				
304				
305				
306				
307				
308				
309				
310				
311				
312				
313				
314				
315				
316				
317				
318				
319				
320				
321				
322				
323				
324				
325				
326				
327				
328				
329				
330				
331				
332				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 178692009-10001030

Nome: A. L. C. AUTO CENTER LTDA - ME
CNPJ: 05.055.261/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 27/05/2009.

Válida até 23/11/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. L . C. AUTO CENTER LTDA - ME
CNPJ: 05.055.261/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

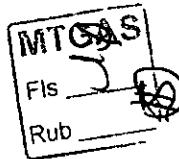
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 18:21:30 do dia 14/08/2009 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 10/02/2010.

Código de controle da certidão: **77E5.18DA.F178.49FA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05055261/0001-22**Razão Social:** A.L.C AUTO CENTER LTDA - ME**Endereço:** RUA BARAO DE MELGAÇO 900B / PORTO / CUIABA / MT / 78025-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2009 a 24/09/2009**Certificação Número:** 2009082610124220831437

Informação obtida em 28/08/2009, às 12:16:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 27/08/2009 - 15

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública

Número :0001877045



Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **05.055.261/0001-22**
Razão Social : **ALC AUTOCENTER LTDA - ME**
Emitida em : **26/08/2009**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **25/09/2009** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TKTUB2L2UMM292MM**

© Copyright 2001-2009 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados.

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS

NR. DA CERTIDÃO 64765/2009	PROCESSO 2009	EXERCÍCIO GERAL
-------------------------------	------------------	--------------------

CONTRIBUINTE

331861



1007200905055261000122001005140647651130740989798

CNPJ

ALC AUTO CENTER LTDA

PE/CNPJ

05.055.261/0001-22

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua MELGACO, BARAO DE, 9008 - B

CEP

DO PORTO

FINALIDADE

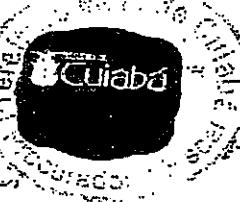
Licitação

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que vitham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

PARA CONSTAR EU, MARCELY MIRANDA CORREA PASSO A PRESENTE CERTIDÃO.

VALIDADE 90 DIAS

quinta-feira, 08 de outubro de 2009



marcelly
José Antônio Rosa
Procurador Geral do Município

marcelly
Sônia Cristina Mangoni de Oliveira Lelis
Procuradora Fiscal do Município

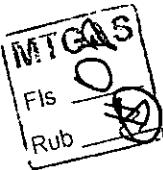
marcelly
Daniela Bosco Reuter
Gerente Dívida Ativa

Cuiabá/MT, 10 de Julho de 2009.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e
assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."



CERTIDÃO NEGATIVA nº 97270/2009

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso de inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

A.L.C. AUTO CENTER LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGACO N° 900-B

BAIRRO: PORTO

MUNICIPIO: CUIABÁ

CNPJ

05.055.261/0001-22

INSC. ESTADUAL

13.209.311-1

CPF

#####

RG

#####

SÓCIOS

CPF/CNPJ

571.024.571-20
840.296.681-00

NOME/RAZÃO SOCIAL

ADRIANO RIBEIRO PEQUENO
LAISE TEIXEIRA RIBEIRO

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

</div



ALC AUTO CENTER
 RUA BARÃO DE MELGAÇO N° 900 PORTO
 CUIABA - MT CEP: 78025-300 3637-5175
 CNPJ: 05.055.261/0001-22 IE: 13.209.311-1

MTGÁS
 Fis _____
 Rub _____

Orçamento N° 6689
 01/09/2009 10:33:18



ORÇAMENTO

Dados do Cliente

Razão Social: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS- MTGÁS Código: 920
 Nome Fantasia: MT GÁS
 Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA ,ED. AMERICAN BUSINESS CENTER SALA 704 Nº: 2254
 Bairro: CENTRO Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78050-000
 CNPJ/CPF: 06.023.921/0001-56 IE/RG: 13.256.775-0 Fone: 3642-4423 3642-3416

Dados do Veículo

Combustível: R 1/8 2/8 3/8 4/8 5/8 6/8 7/8 C

Veículo: PEUGEOT 206 Marca: PEUGEOT 206 Cor:
 Placa: KAM-8416 Desc. Carreta:
 Chassi: Frotas: Km: Ano:
 Motorista: Fone:

Dados do Serviço

Entrada do Veículo: 31/08/2009 Entrega Prometida: Garantia: 90 dias - 30/11/2009

RELAÇÃO DE PRODUTOS

COD. ORIG	Descrição do Produto	MARCA	UNID.	QTD	UNITÁRIO	DESC	TOTAL
	CAIXA DE SAIDA			1	320.00	29 %	227.20
	BUBINA DE IGNIÇÃO			1	580.00	29 %	411.80
	REPARO TBI			1	45.00	29 %	31.95
Total Parcial Bruto R\$ 945,00		Total Parcial Desc. em Itens R\$ 274,05		Total Parcial Liq. R\$ 670,95			

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO	Descrição do Serviço	QTD	UNITÁRIO	DESC	TOTAL		
00000000000	TROCAR CAIXA DE AGUA DO MOTOR	5	15.00	0 %	75.00		
00000000000	REGULAGEM ELETRONICA	5	15.00	0 %	75.00		
00000000000	LIMPEZA DO BICO E TBI	4	15.00	0 %	60.00		
00000000000	LEITURA E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS	5	15.00	0 %	75.00		
Total Parcial Bruto R\$ 285,00		Total Parcial Desc. em Itens R\$ 0,00		Total Parcial Liq. R\$ 285,00			

FORMA DE PAGAMENTO

Pago a Vista:	R\$ 0,00	Total de Entrada:	R\$ 0,00	SUB - TOTAL R\$ 955,95
				Desc. Geral em Produto R\$ 0,00
				Desc. Geral em Serviço R\$ 0,00
				TOTAL R\$ 955,95

Atendente

Código: 2
 Nome: SOLAINE

(CNPJ: 05 055 261/0001-22)
 ALC Auto Center Ltda - ME

Rua Barão de Melgaço, 900-B

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA
 CEP 78025-300

ASSINATURA DO CLIENTE

OBS:

CUIABA MT

Validade do Orçamento
 30/09/2009



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

EMP	NOTA DE EMPENHO	17502.0001.09.00178-4	
Nº Pedido (PED): 17502.0001.09.00240-7	Data de Emissão: 17/08/2009		
Nº Pedido (PAD): *** * * * *	Nº Lista Credores: *** * * * *		
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo	
Nº OS (diárias): *** * * * *	Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: *** * * * *	Motivo Dispensa Licitação *** * * * *
Nº Convênio *** * * * *		Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 574238/2009

DADOS DO CREDOR

Código: 2002.19716-8

Nome: A L C Auto Center Ltda

Endereço: Rua Barão de Melgaço, 900

Bairro: Porto

CEP: 78 025-300

CPE/CNPJ/IC: 05.055.361/0001-23

BCI/CNI/IG:

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.33903900.243.1.1

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

*** 3.000,00 TRÊS MIL REAIS ***

Histórico:

Empenho do PED Nº 17502.0001.09.00240-7

Contração de empresa especializada em Manutenção/Reparação de Veículos - Adesão a Ata de RP n.º 037/09 - Pregão n.º 45/09 SAD. Conforme informações constantes no Plano de Trabalho deste Processo de n.º 574238/2009.

Data de Autorização da Despesa:

17/08/2009 Helyn Paula Campos

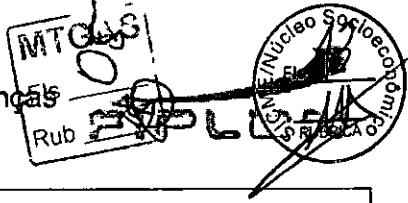
Digitized by srujanika@gmail.com

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

~~Helny Raula Campos
Ordenador de Despesa~~

Geraldo Luiz de Araújo
Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Adm. e Financeiro - MTGás



PED	PEDIDO DE EMPENHO	17502.0001.09.00240-7
Data de Solicitação: 17/08/2009 Nº Lista Credores: *** * * * *		Chefe/Órgão Expedidor: <i>Geraldo Luiz de Araújo</i> Diretor Adm. e Financeiro - MTGás <i>Óscar Paixão</i>
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Nº do Protocolo: 574238/2009		
Especificação: Contratação de empresa especializada em Manutenção/Reparação de Veículos - Adesão a Ata de RP n.º 037/09 - Pregão n.º 45/09 SAD. Conforme informações constantes no Plano de Trabalho deste Processo de n.º 574238/2009.		

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.33903900.243.1.1

Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 30.162,06 **Valor Total da Reserva (R\$)** *** 3.000,00 **Saldo Orc. Atual (R\$)** *** 27.162,06

Tipo de Empenho: Estimativo

Valor por Extenso:

Reserva Inicial (R\$):

Valor Total - Reforço (R\$):

Valor Total - Redução (R\$):

DADOS DO CREDOR

• Código: 2002.19716-8

Nome: A L C Auto Center Ltda

Endereço: Rua Barão de Melgaço, 900

CPF/ CNPJ/ IG: 05.055.261/0001-22

RG: *** * * *

Insc. Estadual: 13.209.311-1

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº PAD: *** * * * *

Data de Solicitação: *** * * * *

SOLICITACÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

— 10 —

Coordenador de Planejamento

Observações:

Situação do PED: Pedido (PED) empenhado
Empenho Nº 17502.0001.09.00178-4



CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** * * * * | Término da vigência: * * * * *
Nº Convênio: *** * * * *

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$) *** 3.000,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 3.000,00	Esta liquidação (R\$) *** 285,00	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 2.715,00
---	---	--	---

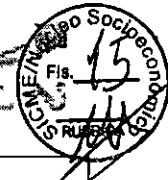
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 14,25	Município: Cuiabá
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00

Observações: Situação da UO: Normal

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO

Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.72	Serviço de manutenção e conservação de veículos	*** 285,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 285,00

**Governo do Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

LIQ	LIQUIDAÇÃO	17502.0001.09.00317-3
-----	------------	-----------------------

CONSIGNAÇÕES LÍQUIDAS POR CREDOR

Código	Descrição	Valor
1995.00405-0	Prefeitura de Cuiabá	*** 14,25
TOTAL LÍQUIDO DAS CONSIGNAÇÕES:		*** 14,25



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

MTGAS
Fls
Rub

LISTA DE CONFORMIDADES

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE

MG Gás
Nº Processo:
063268/2009

NOME DO FORNECEDOR:

ALC Auto Center

PAGAMENTO

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITENS	Setor/Assinatura c/carimbo	Sim	Não	Não Aplica
1 – Verificar se há solicitação de pagamento devidamente autorizada pelo Ordenador do órgão/unidade orçamentária	SE	X	Priscila M. Almeida Silveira Assessora Técnica Núcleo Socioeconômico/SICME	
2 – Verificar se a data de emissão da NF está posterior ao Empenho e se a Nota Fiscal está atestada pela Unidade de Origem	AL	D		
3- Verificar se há regularidade fiscal do fornecedor	AL	X	Ajáílton Freitas de Almeida Coordenador de Apoio Logístico Núcleo Socioeconômico/SICME	
4 – Verificar se a dotação orçamentária está de acordo com os itens apresentados na Nota Fiscal e informar o sub-elemento de acordo com o item da NF	AL	f		
5 – Atestar a referida Nota Fiscal e encaminhar à Coordenadoria Financeira p/pagamento	AL	X		
6 – Verificar se todos os itens acima estão	CF	X		



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

MTGAS
Fls _____
Rub _____

LISTA DE CONFORMIDADES

de acordo (sim), se sim efetuar o pagamento				
7 – Providenciar a LIQ/NOB	CF	X		
8 – Verificar se os documentos estão devidamente assinados pelo Ordenador de Despesas/Financeiro	CF	X		
9 – Paginar todo o processo e encaminhar p/arquivo da Unidade Orçamentária solicitante(origem)	CF	X		
10 – Unidade de Origem recebe o processo e arquiva	UO			
11 – Se a Nota Fiscal for referente a pagamento de contrato, verificar vigência do contrato, valor e obedecer todos itens apresentados, ou seja, do 1 ao 10	AL			

LEGENDA : SE – Secretário Executivo/Gabinete; GP – Gestão de Pessoas; AL – Apoio Logístico; CP – Coordenadoria de Planejamento; CF – Coordenadoria Financeira e UO – Unidade de Origem.